



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 31/69.

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º= Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) para atender ao pagamento de despesas a serem realizadas com reconstrução de casas e aquisição de materiais para as pessoas, comprovadamente necessitadas, que foram atingidas pelo vendaval que se abateu sôbre esta cidade, na tarde de 7 de outubro do corrente ano.

Art. 2º- O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

3200-71- Subvenções ordinárias (parcial).....NCr\$ 20.000,00-

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, _____ de _____ de 1969

A Comissão de Justiça

Em, 7 / XI / 1969

Presidente

=Prefeito Municipal=

APROVADO Seg 22 discussão

Por unanimidade

Sala de 22 11 de 19 69

=Secretário=

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala de 7 XI de 19 69

APROVADO Sr. Terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 20 de 12 de 19 69

Presidente